



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
ARQUIVO GERAL DO JUDICIÁRIO

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS UNIFICADA - JUSTIÇA ESTADUAL - 1º GRAU - MENOR INFÂNCIA E JUVENTUDE

ASSUNTOS	CÓDIGO CNJ	Prazo de guarda após baixa em anos	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DO DIREITO PÚBLICO	9985				
Colaço de Grau	10032	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
Colisão de Horário	10037	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
Criação e/ou Autorização para funcionamento de Curso Superior	10043	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
Currículo Escolar	10040	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
Diplomas/Certificado de Conclusão do Curso	10045	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
Exigência de Estágio Profissionalizante	10033	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
Financiamento Privado da Educação e/ou Pesquisa	10046	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
Financiamento Público da Educação e/ou Pesquisa	10031	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
Frequência às Aulas	10035	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
Ingresso no Curso Superior	10041	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
Jubilamento de Aluno	10042	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
Matrícula	10030	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
Mensalidades	10039	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
Omissão de Entrega de Notas	10044	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.

	Penalidades Disciplinares	10036	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Provão - Avaliação da Educação Superior	10048	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Pós-Graduação	10050	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Residência Médica	10047	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Sistemas de cotas - Lei 10.558/2002	10049	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Transferência de Estudante	10034	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Vestibular	10038	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
DIREITO CIVIL		899				
	Esbulho / Turbação / Ameaça	10445	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Exoneração	5785	40	Elim.		Prazo definido como de guarda longa por cautela.
	Fixação	6239	40	Elim.		Prazo definido como de guarda longa por cautela.
	Oferta	6238	40	Elim.		Prazo definido como de guarda longa por cautela.
	Revisão	5788	40	Elim.		Prazo definido como de guarda longa por cautela.
	Bem de Família	7661			G. Perm.	
	Relações de Parentesco	10577				
	Busca e Apreensão de Menores	5801	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Guarda	5802	40	Elim.		Prazo definido como de guarda longa por cautela.
	Investigação de Paternidade	5804			G. Perm.	
	Regulamentação de Visitas	5805	20	Elim.		Em observância à capacidade plena do agente.
	Tutela e Curatela	7657			G. Perm.	
	Usufruto e Administração dos Bens de Filhos Menores	7660	40	Elim.		Prazo definido como de guarda longa por cautela.
	Capacidade	9541	40	Elim.		Prazo definido como de guarda longa por cautela.
	Direitos da Personalidade	7949	40	Elim.		Prazo definido como de guarda longa por cautela.
	Acidente de Trânsito	10441	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO		8826				
	Assistência Judiciária Gratuita	8843				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Citação	10938				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Competência	8829				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Competência da Justiça do Trabalho	10652				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Competência da Justiça Estadual	10654				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Competência da Justiça Federal	10653				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Imunidade de Jurisdição	8838				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Liquidação / Cumprimento / Execução	9148				
	Causas Supervenientes à Sentença	9517				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.

	Concurso de Credores	9418				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens	9163				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução	9518				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Execução de Pré-Executividade	10683				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Execução Previdenciária	9419				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Execução Provisória	10880				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Expropriação de Bens	9180				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Extinção da Execução	9414				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Fraude à Execução	9450				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Imunidade de Execução	9453				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Levantamento de Valor	9160				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Multa Cominatória / Astreintes	10686				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Multa de 10%	9166				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Nulidade / Inexigibilidade do Título	9178				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Busca e Apreensão	10677				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Obrigação de Fazer / Não fazer	10671				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Alimentos	10859				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Depositário Infiel	10860				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Remição	9189				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Sucessão	9484				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Correção Monetária	10685				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Juros	10684				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Taxa SELIC	10687				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Caução / Contra-cautela	9532				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Indenização do Prejuízo	9524				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Liminar	9196				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
Ministério Público		8875				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Impedimento	10660				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Dos Auxiliares da Justiça	8888				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Antecipação de Tutela / Tutela Específica	8961				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Provas	8990				
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		9633				
	Homicídio Qualificado	9638	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Estatuto da criança e do adolescente	9895	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Abandono Intelectual	9966	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Abandono Material	9965	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Abuso Sexual	9968	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Adoção de Adolescente	9975			G. Perm.	
	Adoção de Criança	9974			G. Perm.	

	Adoção Internacional	9972			G. Perm.	
	Adoção Nacional	9973			G. Perm.	
	Entrada e Permanência de Menores	9977	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Exploração do Trabalho Infantil	9969	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Maus Tratos	9967	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Pobreza	9970	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Trabalho do adolescente	9979	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Uso ou Tráfico de Drogas	9971	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Viagem ao Exterior	9978	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Viagem Nacional	10941	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
DIRETO DO TRABALHO		864				
	Abono	2583	5	Elim.		Justiça do Trabalho
	Contribuição de Previdência Privada - Resgate	2349	5	Elim.		Justiça do Trabalho
	PIS - Indenização	2273	5	Elim.		Justiça do Trabalho
REGISTROS PÚBLICOS		7732				
	Registro de nascimento após prazo legal	7732			G. Perm.	
	Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior	7926			G. Perm.	

 Não se aplica.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
ARQUIVO GERAL DO JUDICIÁRIO**

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS UNIFICADA - JUSTIÇA ESTADUAL - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL , INTERIOR E TRÂNSITO

ASSUNTOS	CÓDIGO CNJ	Prazo de guarda após baixa em anos	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
DIREITO CIVIL	10432				
Anticrese	10495	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
Enfiteuse	10482	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
Habitação	10487	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
Hipoteca	10494	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Direitos e Títulos de Crédito	10491	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Industrial / Mercantil	10490	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Rural - Agrícola/Pecuário	10489	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Veículos	10492	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Legal	10493	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Aquisição	10447	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.

		Esbulho / Turbação / Ameaça	10445	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Imissão	10446	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Promessa de Compra e Venda		10496	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Aquisição	10455			G. Perm.	
		Acessão	10456			G. Perm.	
		Condomínio	10462	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Administração	10464	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Alteração de Coisa Comum	10465	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Assembléia	10466	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Despesas Condominiais	10467	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Despesas Condominiais	10467	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Multa	10595	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Vaga de garagem	10469			G. Perm.	
		Direito de Vizinhança	10461			G. Perm.	
		Divisão e Demarcação	10451			G. Perm.	
		Incorporação Imobiliária	10470			G. Perm.	
		Perda da Propriedade	10449			G. Perm.	
		Propriedade Fiduciária	10481			G. Perm.	
		Desenho Industrial	4670			G. Perm.	
		Direito Autoral	4656			G. Perm.	
		Marca	4680			G. Perm.	
		Patente	4660			G. Perm.	
		Programa de Computador	10499			G. Perm.	

		Propriedade Resolúvel	10480			G. Perm.	
		Reivindicação	10452			G. Perm.	
		Retificação de Área de Imóvel	10453			G. Perm.	
		Servidão	10483	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Superfície	10485	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Uso	10486	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Usufruto	10484	40	Elim.		Prazo definido como de guarda longa por cautela.
		Espécies de Sociedades	9617				
		Anônima	9623				
		Coligadas	9626				
		Comandita por Ações	9624				
		Comandita Simples	9621				
		Conta de Participação	9618				
		Cooperativa	9625				
		Dependente de Autorização	9627				
		Em comum / De fato	9984				
		Estrangeira	9629				
		Limitada	9622				
		Nome Coletivo	9620				
		Simples	9619				
		Alteração de capital	9539	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Apuração de haveres	4933	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Cisão	9537	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.

	Coligação	9533	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Constituição	4934	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Desconsideração da Personalidade Jurídica	4939	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Dissolução	4935	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Fusão	9536	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Incorporação	9535	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Ingresso e Exclusão dos Sócios na Sociedade	9535	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Liquidação	9538	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Responsabilidade dos sócios	4942	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Transferência de cotas	4943	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Transformação	9534	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Bem de Família	7661			G. Perm.	
	Defeito, nulidade ou anulação	4703				
	Evicção ou Vício Redibitório	4706				
	Prescrição e Decadência	5632				
	Compensação	7709	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Confusão		10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Dação em Pagamento	7707	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Desconto em folha de pagamento	10592	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Imputação do Pagamento	7706	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Novação	7708	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Pagamento	7703	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Pagamento com Sub-rogação	7705	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.

	Pagamento em Consignação	7704	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Remissão das Dívidas	7711	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Enriquecimento sem Causa	7715	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Gestão de Negócio	7713	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Pagamento Indevido	7714	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Promessa de Recompensa	7712	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Agência e Distribuição	9581	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Alienação Fiduciária	9582	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Arrendamento Mercantil	9584	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Arrendamento Rural	9583	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Câmbio	4728	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Cartão de Crédito	9585	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Comissão	9586	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Comodato	9602	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Compra e Venda	9587	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Compromisso	9606	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Constituição de Renda	9604	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Contratos Bancários	9607	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Corretagem	9588	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Crédito Rural	10501	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Depósito	9589	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Doação	9590	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Edição	5680	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.

		Empreitada	9591	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Estimatório	9601	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Fiança	9592	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Franquia	9608	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Jogo e Aposta	9605	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Benfeitorias	9614	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Despejo para Uso de Ascendentes e Descendentes	9611	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Despejo para Uso Próprio	9610	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Despejo por Denúncia Vazia	9612	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Direito de Preferência	9615	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Locação de Móvel	9609	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Mandato	9594	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Mútuo	9603	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Parceria Agrícola e/ou pecuária	4794	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Prestação de Serviços	9596	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Previdência privada	4805	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Resgate de Contribuição	10590	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Representação comercial	4813	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Seguro	9597	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Sistema Financeiro da Habitação	4839	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Transferência de Financiamento (contrato de gaveta)	4843	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Vícios de Construção	10588	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Transação	9598	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.

	Transporte de Coisas	9599	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Transporte de Pessoas	9600	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Troca ou Permuta	9595	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Cédula de Crédito à Exportação	4961	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Cédula de Crédito Bancário	4960	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Cédula de Crédito Comercial	4962	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Cédula de Crédito Industrial	4963	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Cédula de Crédito Rural	4964	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Cédula de Produto Rural	4968	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Cédula Hipotecária	4969	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Cheque	4970	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Debêntures	4971	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Duplicata	4972	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Letra de Câmbio	4973	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Nota de Crédito Comercial	4974	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Nota de Crédito Industrial	4975	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Nota de Crédito Rural	4976	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Nota Promissória	4980	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Warrant	4981	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Arras ou Sinal	7701	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Cláusula Penal	7700	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Correção Monetária	7697	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Juros de Mora - Legais / Contratuais	7699				

		Capitalização / Anatocismo	10585	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Limitação de Juros	10586	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Perdas e Danos	7698	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Rescisão / Resolução	10582	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Preferências e Privilégios Creditórios	7696	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Títulos de Crédito	4949				
		Anulação	4951	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Requisitos	4957	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Sustação de Protesto	9575	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Assunção de Dívida	7689	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Cessão de Crédito	4718	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Assembléia	4899	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Eleição	4902	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Exclusão de associado	9546	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Extinção	4904	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Inclusão de associado	9545	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Fundação de Direito Privado	4905				
		Assembléia	4907	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Eleição	4909	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Extinção	4910	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Fiscalização	9547	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Organizações Religiosas	7952	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.

		Eleições - Diretórios	9551	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Exclusão de filiado	9549	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Fusão	9550	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Dano Ambiental	10438	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Acidente de Trânsito	10441	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Direito de Imagem	10443	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Erro Médico	10440	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Lei de Imprensa	10442	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Acidente de Trânsito	10435	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Direito de Imagem	10437	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Erro Médico	10434	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Lei de Imprensa	10436	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
DIREITO DO CONSUMIDOR			1156				
		Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos	10945	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Cartão de Crédito	7772	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Consórcio	7619	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Estabelecimentos de Ensino	7620	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Financiamento de Produto	7773	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Fornecimento de Água	7761	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
		Fornecimento de Energia Elétrica	7760	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.

	Planos de Saúde	6233	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Seguro	7621	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Serviços Hospitalares	7775	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Serviços Profissionais	7774	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Assinatura Básica Mensal	7626	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Cobrança indevida de ligações	10598	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Pulsos Excedentes	7627	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Transporte Aéreo	4862	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Acidente Aéreo	7748	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Atraso de voo	4829	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Cancelamento de voo	4830	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Extravio de bagagem	4832	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Overbooking	4831	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Transporte Terrestre	7776	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Turismo	7618	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Abatimento proporcional do preço	7769	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Indenização por Dano Material	7780	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes	6226	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Protesto Indevido de Título	7781	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Interpretação / Revisão de Contrato	7770	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Rescisão do contrato e devolução do dinheiro	7768	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
	Substituição do Produto	7767	10	Elim.	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO		8826			

	Substituição Processual	8867				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Assistência Judiciária Gratuita	8843				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Capacidade Processual	9493				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Honorários Periciais	9258				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Intervenção de Terceiros	8859				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Litigância de Má-Fé	8865				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Litisconsórcio e Assistência	8866				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Procuração / Mandato	8868				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Representação em Juízo	8873				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Substituição da Parte	9494				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Sucumbência	8874				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Custas	10658				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Honorários Advocatícios	10655				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Honorários Advocatícios em Execução Contra a Fazenda Pública	10656				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Honorários Advocatícios em FGTS	10657				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
Atos Processuais		8893				
	Prazo	8928				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Citação	10938				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Intimação / notificação	10939				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Nulidade	8919				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Competência	8829				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Competência da Justiça do Trabalho	10652				
	Competência da Justiça Estadual	10654				

		Competência da Justiça Federal	10653				
		Competência por Prerrogativa de Função	10901				
		Imunidade de Jurisdição	8838				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
		Liquidação / Cumprimento / Execução	9148				
		Ato Atentatório à Dignidade da Justiça	9520				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
		Benefício de Ordem	9519				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
		Causas Supervenientes à Sentença	9517				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
		Concurso de Credores	9418				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
		Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens	9163				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
		Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução	9518				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
		Execução de Pré-Executividade	10683				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
		Execução Previdenciária	9419				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
		Execução Provisória	10880				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
		Expropriação de Bens	9180				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
		Extinção da Execução	9414				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
		Fraude à Execução	9450				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
		Imunidade de Execução	9453				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
		Levantamento de Valor	9160				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
		Multa Cominatória / Astreintes	10686				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
		Multa de 10%	9166				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
		Nulidade / Inexigibilidade do Título	9178				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
		Busca e Apreensão	10677				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
		Imissão na Posse	10676				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
		Obrigação de Fazer / Não fazer	10671				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
		Remição	9189				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
		Requisição de Pequeno Valor - RPV	10673				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.

	Sucessão	9484				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Valor da Execução / Cálculo / Atualização	9149				
	Correção Monetária	10685				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Juros	10684				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Taxa SELIC	10687				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
Ministério Público		8875				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
Órgãos Judiciários e Auxiliares da Justiça		8883				
	Do Juiz	8884				
	Impedimento	10660	-	-	-	Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Suspeição	10659	-	-	-	Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Dos Auxiliares da Justiça	8888	-	-	-	Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
	Antecipação de Tutela / Tutela Específica	8961				Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
DIREITO TRIBUTÁRIO		14				
	Repetição de indébito	6007	10	Elim.		Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.

Não se aplica.